



Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 13.825**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL  
PROFISSIONALIZANTE - ESPRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSONALIZANTE - ESPRO**, com sede neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

**FAOUAZ TAHA**

Presidente

